Registro 1601 no SPED fiscal - ClippPRO

Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

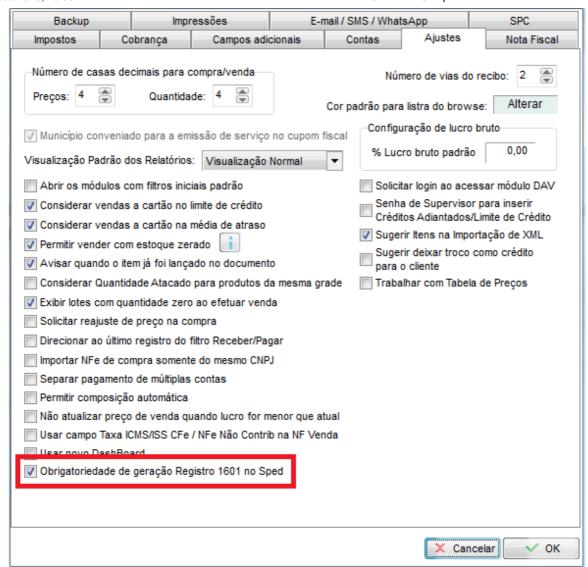
Registro 1601

Esse registro tem como objetivo identificar o valor total das operações realizadas pelo declarante por meio de instrumentos de pagamentos eletrônicos, discriminado por instituição financeira e de pagamento, integrante ou não do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

Primeiramente verifique se seu sistema está atualizado! Para saber como atualizar clique aqui! (/artigos/490)

Configuração

Para geração desse registro no SPED, acesse Configurações - Parâmetros - Ajustes e marque a opção Obrigatoriedade de Geração Registro 1601 no Sped;



Em seguida, acesse o cadastro de clientes



e crie um novo cadastro, esse cadastro será do Agente

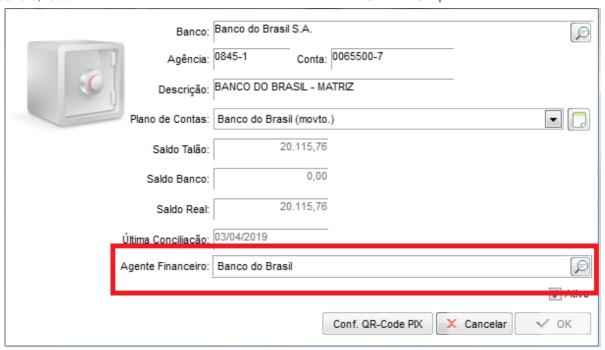
Financeiro, que é o responsável pelos pagamentos, caso tenha dúvidas do que cadastrar, consulte sua contabilidade.

Após cadastrar o Agente Financeiro, acesse o módulo de bancos



clique duas vezes no banco de

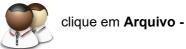
seu uso e realize o preenchimento do **Agente Financeiro** criado anteriormente.



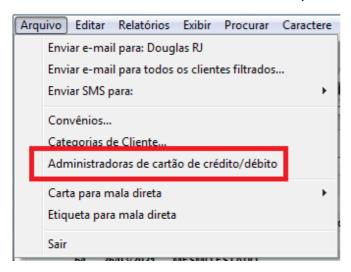
Vendas no Cartão

Caso você realize vendas em cartão, deverá adicionar o agente financeiro também no cadastro da

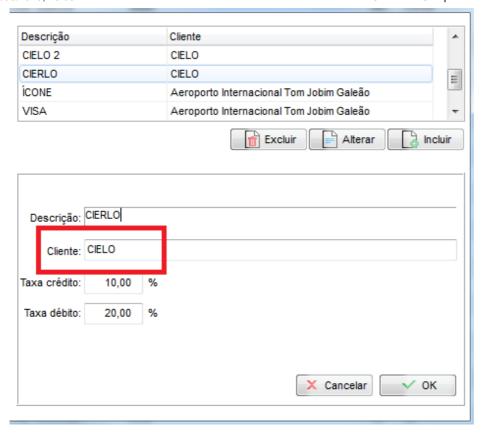
administradora de cartão, para isso, acesse o módulo de clientes



Administradoras de cartão de crédito/débito;



Clique duas vezes nas administradoras que utiliza e vincule o agente financeiro no campo Cliente;

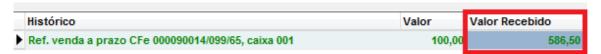


Algumas considerações

Para que o registro seja gerado, a conta que foi gerada na parte financeira precisa estar **recebida**, só serão gerados registro do 1601 no SPED de contas recebidas!



O valor da conta no SPED será o valor <u>recebido</u>, então descontos e acréscimo na hora do recebimento serão levados em consideração!

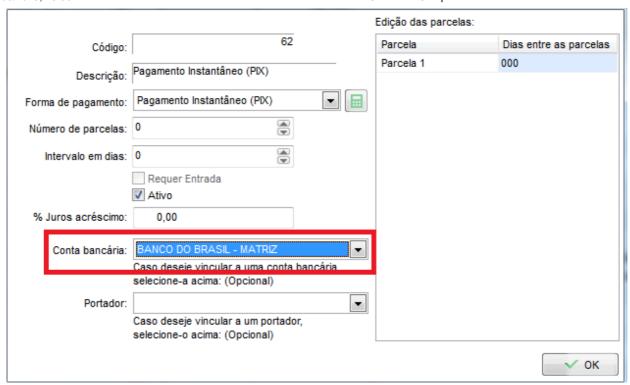


Existe a possibilidade do intermediador aparecer no registro 1601, para isso é necessário que todas as configurações acima estejam feitas e na hora de finalizar o documento, preencher o **Intermediador/Marketplace** nos seus respectivos documentos, para saber como lançar o intermediador, **clique aqui!** (/artigos/1547)

Observações importantes

Na NFSe (Nota de Serviço) a parte financeira é gerada mesmo sem o documento ter sido autorizado! Porém o registro 1601 só será gerado se a conta referente a essa nota estiver recebida e o documento autorizado.

No caso dos meios de pagamento: **Depósito bancário, PIX, Transferência** (além do Boleto Bancário citado anteriormente) são formas de pagamento que é obrigatório ter o **Agente Financeiro** na conta bancária usada, se o parâmetro para a geração do 1601 estiver ativo. Neste caso, deve identificar qual banco está selecionado no cadastro do meio de pagamento **PIX/Depósito bancário/Transferência** acessando **Cadastros - Parcelamentos**, clique duas vezes no PIX e no Depósito bancário e veja qual banco está preenchido:



Após identificar o banco selecionado, acesse o módulo de **bancos** e lance o agente financeiro, conforme procedimento listado anteriormente!

Referente aos demais meios de pagamento, mesmo com o parâmetro ativo, não é obrigatório ter o Agente Financeiro ativado, porém o registro não será gerado no SPED.